



tribunal
de justiça
do estado de goiás

Gabinete da Diretoria-Geral

Assessoria Jurídica

Processo nº 201803000081176
Nome JUCIANA PEREIRA DA SILVA, DIVISAO DE MATERIAL
Assunto SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 033/2018 (evento nº 50), na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, objetivando a formação de ata de registro de preços para aquisição de café torrado e moído (tipo superior) e açúcar, tipo cristal, por demanda, para o consumo no período de 12 meses.

Realizado o certame, sagrou-se vencedora da licitação (itens 1 a 4), a empresa Saraiva Distribuidora Eireli, no valor total registrado de R\$ 691.467,87 (seiscentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme ata de realização da sessão pública do pregão (evento nº 56) e extrato de julgamento respectivo (evento nº 57).

Compulsando os autos, observa-se que a proposta vencedora ficou abaixo do valor estimado para a contratação, inicialmente orçada em R\$ 840.142,59 (oitocentos e quarenta mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), consoante pesquisa consolidada no evento nº 22.

A Divisão de Material da Diretoria Administrativa, por meio do Memorando nº 122/2018 (evento nº 55), informou que a licitante vencedora “[...] entregou a amostra conforme solicitado e dentro do prazo estipulado”, e que o “item – CAFÉ TORRADO E MOÍDO apresentado está de acordo e atendem ao especificado no Termo de Referência de nº 201803000081176”.

Instada a manifestar sobre a proposta apresentada (evento nº 06), a referida unidade no Despacho nº 321/2018 (evento nº 62), complementou que:

[...] os produtos ofertados pela Empresa Saraiva Distribuidora-Eirelli, atendem as especificações contidas no Edital de Licitação. Informamos ainda que foi nos apresentado à amostra do Café (Bico Ouro), os testes foram realizados, sendo a mesma aprovada, tendo em vista o mesmo atender aos requisitos solicitados (conforme documento em anexo item 61-PROAD 81176).

Com relação ao Açúcar (marca Mais Açúcar) a mesma já faz parte das marcas aceitas por este Tribunal (conforme autorização de troca, item 69 – Proad 25249).

Ademais, ainda acerca da qualidade do café ofertado em atendimento das exigências editalícias, foram acrescentados à instrução processual os certificados de análise sensorial e laboratorial correspondentes ao produto (evento nº 64).

Ante ao exposto, tendo em vista o que consta dos autos, notadamente da Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico (evento nº 56), homologo o resultado obtido pela Pregoeira e Equipe de Apoio e, de consequência, autorizo o registro de preços para eventual e futura contratação da empresa Saraiva Distribuidora Eireli – ME.

Publique-se e providencie o registro da presente homologação no sistema informatizado de licitações.

Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para elaboração da respectiva ata.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL.

Aparecida Auxiliadora Magalhães Santos
Diretora-Geral

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 159729844794 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201803000081176

APARECIDA AUXILIADORA MAGALHÃES SANTOS

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2018 às 11:31